

RESOLUÇÃO Nº 1173/2023 - CD, de 31 de março de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1157/2022 - CD,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1157/2022 - CD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE